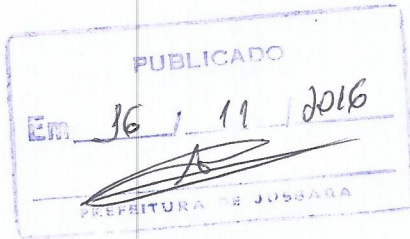




LEI Nº 849 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016



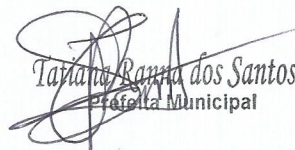
“Dá nome ao Lago do Parque de Exposições Waldemar Moiana e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - O lago localizado junto ao Parque de Exposições “Waldemar Moiana” passa a se chamar a partir da publicação da presente lei de “Lago da Vida”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016.


Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal

TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal